INDICAÇÃO N° /2025 Parintins-AM, 31 de março de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Empresa Amazonas Energia, que faça uso da Resolução 1000/2021 em seus serviços prestados a este município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Considerando a insatisfação recorrente da população em relação à prestação de serviços pela fornecedora de energia elétrica, especialmente no que se refere às interrupções de fornecimento em horários e dias inadequados;

Considerando que a Resolução Normativa nº 1000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em seu Artigo 359, estabelece que:

"É vedada a suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplemento antes das 8h ou após as 18h, bem como em sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas de feriados e feriados;"

Propomos que esta Casa Legislativa encaminhe à fornecedora de energia local a solicitação para que cumpra rigorosamente a norma mencionada, evitando a suspensão de energia em dias e horários inapropriados. A medida visa resguardar os direitos dos consumidores e prevenir transtornos desnecessários, como prejuízos econômicos e impactos sociais, principalmente em um município onde a confiabilidade no fornecimento de energia é essencial para o bem-estar da população e o desenvolvimento das atividades econômicas e sociais. Ressaltamos que o cumprimento da Resolução Normativa nº 1000/2021 da ANEEL não é apenas uma obrigação legal, mas também um ato de respeito à cidadania e à dignidade dos consumidores. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa, reforçando o compromisso desta Casa com os direitos e a qualidade de vida da população.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP